

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 188ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 – Código CVM nº 728
CNPJ nº 08.769.451/0001-08
Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP
("Emissora")

no valor total de

R\$700.000.000,00
(setecentos milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



ZAMP S.A.

Companhia Aberta Categoria A – CVM nº 24.317
CNPJ nº 13.574.594/0001-96
Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, Barueri - SP
("Devedora")

Código ISIN dos CRA da 1ª Série: BRIMWLCRA7G1

Código ISIN dos CRA da 2ª Série: BRIMWLCRA7H9

Código ISIN dos CRA da 3ª Série: BRIMWLCRA7I7

Classificação Preliminar de Risco da Emissão: AA(EXP)sf(bra)*, atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

*Esta classificação foi realizada em 23 de fevereiro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A Emissora, em conjunto com **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/002-26 ("Coordenador Líder"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, "Coordenadores da Oferta"), em atendimento ao disposto no artigo 62, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em complemento ao aviso ao mercado divulgado em 26 de janeiro de 2024 e ao comunicado ao mercado divulgado em 09 de fevereiro de 2024, COMUNICAR que em 23 de fevereiro de 2024 foi realizado o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores da Oferta, por meio da coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nos certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 3 (três) séries, da 188ª (centésima octogésima oitava) emissão da Emissora ("CRA 1ª Série", "CRA 2ª Série" e "CRA 3ª Série", e quando em conjunto, "CRA"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Procedimento de *Bookbuilding*").

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* foi definido (i) o número de séries da emissão dos CRA, observado que a alocação dos CRA entre as séries ocorreu em sistema de vasos comunicantes, sendo certo que qualquer uma das séries poderia não ter sido emitida, hipótese em que a totalidade dos CRA e, conseqüentemente, das Debêntures seria emitida nas séries remanescentes, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; (ii) a quantidade de CRA a ser alocada em cada Série da emissão dos CRA, observado que a alocação dos CRA entre as séries ocorreu em sistema de vasos comunicantes, sendo certo que qualquer uma das séries poderia não ter sido emitida, hipótese em que a totalidade dos CRA e, conseqüentemente, das Debêntures seria emitida nas Séries remanescentes, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; e (iii) a taxa final da Remuneração dos CRA 1ª Série, da Remuneração dos CRA 2ª Série e da Remuneração dos CRA 3ª Série e, conseqüentemente a taxa final da remuneração das Debêntures da Primeira Série, da remuneração das Debêntures da Segunda Série e da remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme disposto abaixo.

Quantidade de Série	A Emissão será realizada em 3 (três) séries.
Quantidade de CRA e Valor Total da Emissão	<p>Serão emitidos 700.000 (setecentos mil) CRA no âmbito da Oferta, na Data de Emissão, os quais serão alocados em 3 (três) séries, sendo 51.026 (cinquenta e um mil e vinte e seis) CRA 1ª Série; 522.073 (quinhentos e vinte e dois mil e setenta e três) CRA 2ª Série; e 126.901 (cento e vinte e seis mil, novecentos e um) CRA 3ª Série.</p> <p>Dessa forma, o valor total da Emissão será de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão, sendo R\$ 51.026.000,00 (cinquenta e um milhões, vinte e seis mil reais) dos CRA da 1ª Série, R\$ 522.073.000,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, setenta e três mil reais) dos CRA da 2ª Série e R\$ 126.901.000,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e um mil reais) dos CRA da 3ª Série.</p>
Remuneração dos CRA 1ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).
Remuneração dos CRA 2ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 13% (treze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRA 2ª Série ou da Data de Pagamento dos CRA 2ª Série imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive).
Remuneração dos CRA 3ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA 3ª Série ou a data de pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Até 3 (Três) Séries, da 188ª (Centésima Octogésima Oitava) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Zamp S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”), com divulgação aos Investidores nos *websites* indicados nos Documentos da Oferta.

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja o item “8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” do Prospecto Preliminar.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Prospecto Preliminar, a Lâmina e demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

(i) EMISSORA

<https://www.virgo.inc> (neste website, acessar “Investidores”, depois acessar “Acesse Aqui”, realizar o login, acessar a página de “Emissões”, digitar no campo de busca “CRA Zamp”, acessar a página da emissão, localizar os documentos desejados e clicar em “Download”);

(ii) COORDENADOR LÍDER

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e 188ª (centésima octogésima oitava) emissão, em até 3 (três) séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em debêntures emitidas pela ZAMP S.A.” e selecionar o documento desejado);

(iii) XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

www.xpi.com.br/ (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Zamp – Oferta Pública da 188ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Zamp S.A.” e clicar no documento desejado);

(iv) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, acessar “Ofertas em andamento” e clicar em CRA Zamp S.A.”, clicar no documento correspondente)

(iii) FUNDOS.NET (CVM e B3)

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securizadora” buscar “Virgo Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado, inserir o período de 01/10/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: “Prospecto” e selecionar o “Download”)

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES “FATORES DE RISCO” DESSES DOCUMENTOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



DEVEDORA



ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA
DEVEDORA



*Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023”, os CRA são classificados da seguinte forma: (i) concentração: os CRA são concentrados, tendo em vista que os Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; (ii) revolvência: não há previsão de revolvência dos Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA (iii) atividade da devedora: terceiro comprador, pois (1) a Devedora insere-se na atividade de (a) aquisição de carne in natura, caracterizado como “produto agropecuário” para fins do artigo 23, § 1º da Lei 11.076; (2) nos termos do artigo 2º, § 2º, II do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, II e dos §7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativas, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e (3) conforme Cláusula 3.6.1 da Escritura de Emissão há um cronograma indicativo da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão; e (iv) segmento Os CRA se inserem no segmento Outros, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.***